



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Data	31/10/2014	Horário início: 09h30min
Licitação / Modalidade	CONVITE PROCESSO	Nº 30/2014 Nº 135/2014

OBJETO:

Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para construção de sistema de tratamento de esgoto na Unidade de Educação Infantil Mundo Encantado, no Balneário Princesa do Mar, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, partes integrantes do edital.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 2191/2014**. Observando que a Licitação foi publicada em Jornal Diário de circulação no estado, Diário Oficial dos Municípios, site e mural público municipal, no dia 21/10/2014 a fim de ampla divulgação. As empresas convidadas foram: L. GNANN SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ/MF: 12.547.168/0001-09, CLD CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA-ME, CNPJ/MF: 12.296.247/0001-86 e MATERIAIS DE CONTRUÇÃO TABAMAR LTDA-ME, CNPJ/MF: 00.263.284/0001-09. Exatamente as 09h:00min encerraram os prazos para protocolo de envelopes de propostas. Protocolou envelopes a empresa:

Data	Horário	Empresa	CNPJ/MF
31/10/2014	08h:32m	L. GNANN SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO LTDA-ME	12.547.168/0001-09

Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram os envelopes de habilitação e proposta, os quais encontravam-se devidamente lacrados. Em seguida foi aberto o envelope de habilitação da empresa licitante, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, onde foi constatado que a empresa L. GNANN SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO LTDA-ME não apresentou nenhum dos documentos relacionados no item 2.3.1. (Habilitação Técnica), juntou o documento exigido no item 2.4.2 do edital (Balanço Patrimonial) incompleto (faltantes as páginas referentes a Demonstração de Resultado do último exercício financeiro, Termos de Abertura e Encerramento e o Registro na Junta Comercial ou Cartório de Títulos), portanto a empresa L. GNANN SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO LTDA-ME foi considerada INABILITADA. Além disso, a licitante apresentou o seu Contrato Social original visto que a mesma almejava retirá-lo após a Sessão Pública, a CPL observou que os documentos, uma vez protocolados e aberto o envelope, passam a compor o processo licitatório. Desta forma, buscando evitar problemas futuros á licitante em caráter excepcional a CPL realizou a copia do documento e certificou sua autenticidade, devolvendo a via original. Ao ser consultado, o representante da respectiva empresa manifestou a renúncia do direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

ISABELA RAICIK DUTRA POHL
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JULIANA CRISTINA SOARES SPECK
MEMBRO

VALÉRIO PACHECO
MEMBRO

Licitantes presentes:
L. GNANN SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO LTDA-ME
ELIANE GNANN GUIMARAES
CNPJ/MF: 881.829.089-49